



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

EMENTA: Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Lamim, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da Sra. Mirene das Graças Silva.

A Câmara Municipal de Lamim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lamim, exercício de 2024;

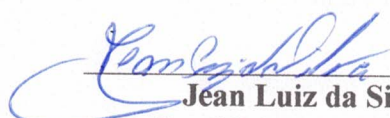
CONSIDERANDO a análise e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lamim, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da então Prefeita, Sra. **Mirene das Graças Silva**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lamim, em 23 de abril 2026.



Jean Luiz da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Lamim